

1.3 — Delegar os poderes necessários para a prática de todos os atos tendentes à formação de contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, até ao limite de € 125.000,00.

2 — No Vogal, Mestre Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos, no âmbito da Unidade de Organização, Planeamento e Gestão Financeira, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação; dos Serviços Financeiros e de Contabilidade; do Serviço de Planeamento e Informação para a Gestão; no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Gabinete da Humanização e Gabinete do Risco, Qualidade e Segurança.

2.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de € 125.000,00.

2.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

3 — No Vogal, Dr. Luís Manuel Pereira de Almeida Costa, no âmbito da Unidade de Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Recursos Humanos; do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho; da Biblioteca e da Formação Profissional do Serviço de Formação, Ensino, Inovação e Desenvolvimento Científico; no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Gestão Assistencial; no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Gestão da Documentação Clínica; e a responsabilidade pela gestão da Central de MCDT's ao Exterior.

3.1 — Autorizar a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica a efetuar no exterior;

3.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

4 — Na Vogal, Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, para além do previsto no artigo 9.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito dos Órgãos e Gabinetes de Apoio, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Transplantação e Colheita de Órgãos e Unidade Hospitalar de Gestão de inscritos em Cirurgia (UHGIC); no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Centro de Ambulatório, dos Serviços Farmacêuticos; da Equipa de Gestão de Altas; da Equipa Intra-hospitalar de Cuidados Paliativos; e da Unidade de Cuidados Continuados; no âmbito da Unidade Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão dos Ensaio Clínicos e do Internato Médico do Serviço de Formação, Ensino, Inovação e Desenvolvimento Científico; e ainda, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

4.1 — Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. a integrar júris de concursos noutras instituições;

4.2 — Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato médico, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, até 30 dias por ano;

4.3 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., no âmbito dos serviços de ação médica;

4.4 — Autorizar a atribuição de Ajudas Técnicas solicitadas pelos Diretores de Serviço de Ação Médica;

4.5 — Efetuar pedidos de AUE de acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto e da Deliberação do CA do Infarmed n.º 105/CA/2007, que aprovou o Regulamento de Utilização Especial e Excecional de Medicamentos;

4.6 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

4.7 — Validar os termos de responsabilidade relativos à deslocação de doentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames ou outros tratamentos que o CHVNG/E, E. P. E. não tenha condições de prestar;

5 — No Vogal, Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor, para além do previsto no artigo 10.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Nutrição e Dietética; do Serviço Social; do Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa; do Serviço de Psicologia; do Serviço Central de Esterilização; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão dos Serviços Gerais e Hoteleiros.

5.1 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de € 20.000,00.

Mais delibera o Conselho de Administração, delegar conjuntamente aos seus membros Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, e Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor, a responsabilidade pela Gestão Clínica das Unidades de Gestão

Integradas (UGI's) cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento da atividade daquelas Unidades, com exceção da aprovação do plano anual e plurianual de atividades, da aprovação do relatório de gestão e da verificação do cumprimento do Contrato-Programa da Instituição pelas UGI's.

A presente Deliberação produz efeitos a partir do dia 20 de março de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro.*

207709502

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4608/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de fevereiro de 2014:

Carlos Manuel de Sousa Ribeiro, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31 do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

21 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.*

207710758

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 851/2014

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 19.02.2014, torna-se pública a lista de classificação final no âmbito do procedimento concursal para a categoria de Assistente Graduado Sénior da especialidade de Ortopedia da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, Aviso n.º 14561/2013.

Candidato Aprovado:

Dr. Jorge Manuel Alexandre Costa Correia — 16,25 valores

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue nas instalações na Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino.*

207705777

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 852/2014

Por deliberação de 05 de março de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Teresa Maria Mouta Lopes, assistente graduada, área de ginecologia/obstetrícia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

14 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.*

207703824